



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO
Nº 05/2024 – VALIDADE: 22/02/2028

Certificamos, para fins de licenciamento ambiental, que o Projeto de Extração de Quartzito para rocha ornamental, instalado na fazenda Baixa Verde, Bonfim e Sítio Castro, s/n, Zona Rural, município de Santana do Acaraú, estado do Ceará, de interesse da empresa MILGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRANITOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.268.379/0001-64, está em conformidade com a Lei de Uso e Ocupação do solo deste município, estando localizada em Zona Rural, definida (no Plano Diretor ou Código de Postura deste município e/ou outro instrumento legal), cuja área de 49,83 hectares está delimitada pelas Coordenadas Geográficas:

Área de Lavra Total (49,83 ha)		
Vértice	Longitude	Latitude
A	364540.00 m E	9632265.00 m S
B	364540.00 m E	9632090.00 m S
A2	364754.00 m E	9632090.00 m S
A3	364754.00 m E	9631840.00 m S
E3	364755.22 m E	9631840,26 m S
F3	364755.55 m E	9631570.00 m S
G2	363844.00 m E	9631570.00 m S
H3	363844.06 m E	9631861.55 m S
I3	364069.99 m E	9631861.83 m S
J3	364070.22 m E	9632173.54 m S
J4	364160.00 m E	9632173.00 m S
J	364160.00 m E	9632265.00 m S
A	364540.00 m E	9632265.00 m S



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

OBSERVAÇÕES:

- O empreendimento deverá solicitar o processo de licenciamento ambiental junto a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – **SEMACE**;
- Esta Anuência não autoriza o início das atividades propostas pela empresa, devendo-a obter as licenças ambientais e autorizações necessárias e obedecer suas respectivas condicionantes ambientais, para o início das operações;
- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Qualquer alteração no Projeto a Secretaria deverá ser imediatamente informada;
- Esta Anuência não autoriza desmatamento.
- Respeitar as áreas de preservação permanente (APP)
- Respeitar áreas de reservas legal 20% quando da elaboração do CAR.
- O empreendimento estará sujeita à fiscalização desta Prefeitura.

Santana do Acaraú, 22 de Fevereiro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS FILHO

Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

FRANCISCO ARLENE FARIAS

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú